



**Atividade:** Comércio Atacadista De Cereais E Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos E Féculas (com fracionamento e acondicionamento)

✓ <b>CNAE: 4632-0/03 (cód. 320)</b>
✓ <b>Descrição da Atividade:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estabelecimento comercial atacadista de leguminosas, com atividades de fracionamento e acondicionamento associadas.</li><li>✓ Estabelecimento comercial atacadista de leguminosas, com serviço de empacotamento por conta própria.</li><li>✓ Depósito fechado no qual se armazenam leguminosas.</li></ul>

✓ <b>Passo a Passo:</b>
<b>Pessoa Jurídica:</b> Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo
<b>OBS:</b> As taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhadas posteriormente via Correios

✓ <b>Documentos</b>		
1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL
2	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL
3	SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	ORIGINAL
4	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
5	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
6	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP - EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

✓ <b>Formulários:</b>	
• REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	• ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
• SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	

✓ <b>Custos:</b>	R\$
• Comércio atacadista de cereais beneficiados.	300,00
• Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.	300,00
• Renovação da Licença Sanitária	150,00
• Alteração de endereço do estabelecimento	300,00

✓ <b>Prazos:</b>
• 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê
• 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

✓ <b>Legislações</b>
Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP
Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de janeiro de 2019. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.
Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.
Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001 Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA
Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003 Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.
Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.
RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

✓ **Onde obter informações:**

Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h

Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br

Telefone: (12) 3212-1273

✓ **Endereços onde Protocolar:**

Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30 )

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3921-7558

Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3901-1087 / (12) 3912-7717

Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h10

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3932-2022

Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3926-1200